



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 22 de outubro de 2013 – Diário Oficial Eletrônico
ANO I/ N°30– Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2013

TOMADA DE PREÇO Nº001/2013

Após examinar as propostas apresentadas ao Processo Licitatório nº 086/2013, modalidade TOMADA DE PREÇO, para contratação de empresa especializada para execução de pavimentação e drenagem no Município de Marliéria. ADJUDICA o objeto licitado à empresa: CONSTRUTORA BRAÚNAS LTDA, com sede na Rua João Monlevade, 724, Cidade Nobre - Ipatinga/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.219.539/0001-84.

Marliéria, 22 de outubro de 2013

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2013

TOMADA DE PREÇO Nº001/2013

O Prefeito Municipal, Geraldo Magela Borges de Castro, no uso de suas atribuições HOMOLOGA o processo Licitatório 086/2013, na modalidade TOMADA DE PREÇO, a contratação de empresa especializada para execução de pavimentação e drenagem no Município de Marliéria.

Marliéria, 22 de outubro de 2013

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 0031/2013 DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DA FESTA EM COMEMORAÇÃO AOS 60 ANOS DE MARLIÉRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros para desempenharem as funções de organização e realização da festa em comemoração aos 60 anos de Marliéria, que acontecerá dia 07 de dezembro no Distrito de Cava Grande e dia 14 de dezembro na sede do município, sob a presidência do primeiro.

MEMBROS:

- 1- Simone de Castro Quintão
- 2- Tarcízio Luiz de Castro
- 3- Orli Moreira Araújo Castro
- 4- Newton Carvalho Ferreira
- 5- Dilcéia Martins da Silva
- 6- Siliane do Carmo Oliveira Quintão
- 7- Henrique de Castro Neto
- 8- Dilma Santos Castro
- 9- Romildo Santos Oliveira
- 10- Jane Maria Nonato Pereira
- 11- Helines Moreira Ribeiro
- 12- Erico Verissimo da Silva Martins
- 13- Antônio Rodrigues de Andrade
- 14- Ernando Mesquita Santos

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Marliéria /MG, 22 de outubro de 2013.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL